



PUBLICADA NO DOM/ES

EM 13/01/20

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

**Prorrogação de licença sem vencimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 70.343/2019,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 15, de 25 de janeiro de 2016, à servidora **JUCELENA DE CASTRO ALCANTARA SOARES**, matrícula nº 34.595, Professor MaPB – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de dezembro de 2019.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**ANCKIMAR PRATISSOLLI**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm